

RELATOR: Desembargador Francisco RONALDO MACIEL Oliveira

94- CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO Nº 0803860-54.2022.8.10.0000

PROCESSO DE ORIGEM: 0002963-42.2009.8.10.0056

SUSCITANTE:Juízo da 2ª Vara de Santa Inês

SUSCITADO:Juízo da 4ª Vara de Santa Inês

RELATOR: Desembargador Francisco RONALDO MACIEL Oliveira

95- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0001028-66.2020.8.10.0060

ORIGEM: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON/MA

RECORRENTE: EDILBERTO DOS REIS SILVA

DEFENSORA PÚBLICA: MARIANA NUNES PARENTE FONTENELLE

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

RELATOR: Des. Francisco RONALDO MACIEL Oliveira.

96- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000371-54.2019.8.10.0127

ORIGEM: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON/MA

RECORRENTE: EUGÊNIO AMÂNCIO DOS SANTOS

ADVOGADO: BISMARCK MORAIS SALAZAR (OAB/MA Nº 11.011)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORA DE JUSTIÇA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

RELATOR: Des. Francisco RONALDO MACIEL Oliveira.

97- AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 0818418-65.2021.8.10.0000.

ORIGEM: 5000555-43.2020.8.10.0141 (1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA.

AGRAVANTE: DUCILEIDE NASCIMENTO CANTANHEDE.

DEFENSOR PÚBLICO: ERIC RODRIGUES FONTES.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RELATOR: Des. Francisco RONALDO MACIEL Oliveira.

98- CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO Nº 0804371-52.2022.8.10.0000.

PROCESSO DE ORIGEM: 0817016-43.2021.8.10.0001.

SUSCITANTE: JUÍZO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIA DE SÃO LUÍS.

SUSCITADO: JUÍZO DA 1ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO LUÍS.

RELATOR: Desembargador Francisco RONALDO MACIEL Oliveira.

SÃO LUÍS, 04 DE JUNHO DE 2022.

DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 452022

Código de validação: FCE80E41C2

(relativo ao Processo 261892022)

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2022
Processo nº 26.189/2022

Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de serviços de Confecção de Camisas gola redonda, para atender à demanda do ano de 2022 nos eventos e diligências realizados pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Escola Superior da Magistratura e por algumas comarcas do interior do Estado; Abertura: 20/07/2022 às 10:00hs (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 04 de julho de 2022. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA
Pregoeiro Oficial

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/07/2022 12:50 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 33162022
Código de validação: 6CCBBEC0B2
(relativo ao Processo 290992022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras abaixo relacionado(a)s para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0072/2022, Processo Administrativo nº 29.099/2022 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Empresa Interop Informática Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo serviços de suporte técnico de 1º e 2º nível aos usuários, serviços de sustentação a infraestrutura e serviços de monitoramento de infraestrutura de TI.

Gestor: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, matrícula 99176.

Fiscalização técnica:

Fiscal Titular: Marcelo Renato do Carmo Pereira Filho, matrícula 202366.

Fiscal Substituto: Marcos Aurélio Ferreira Nava, matrícula 129023.

Fiscalização administrativa:

Fiscal Titular: Evilene Cabral Lima, matrícula 104372.

Fiscal Substituta: Jeane Milena Melo Castro Freitas, matrícula 121269.

Art. 2º O fiscal substituto(a) atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores e das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 04 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/07/2022 15:26 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

RES-DCCONV - 4312022
Código de validação: 91F3743CEB
(relativo ao Processo 168612021)

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RELATIVO AO PROCESSO N.º 16.861/2021 – TJMA; DO OBJETO: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A EMPRESA CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – EPP – CREDORA, NO MONTANTE DE R\$ 57.298,03 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS). 1.2. O CRÉDITO DECORRE DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, REFERENTE AO PAGAMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REVISÃO) NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.298,03 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0169/2019, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019,-TJMA, FIRMADO COM ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CUJO OBJETO SE REFERE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO TJMA – ANEXO V – ALEMANHA, SITUADA À RUA VIVEIROS DE CASTRO, Nº 237, BAIRRO ALEMANHA, SÃO LUÍS – MA, EXTINTO EM 31/12/2021; DOS RECURSOS FINANCEIROS: A DESPESA COM ESTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NO MONTANTE DE R\$ 9.571,68 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES – DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME DESPACHO-CO – 13752022; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE